



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 009/2021 REFERENTE À
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021.**

Contratante: A Câmara Municipal de Ceará-Mirim – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratada: Contamax Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.527.707/0001-19, situada à Rua Jaguarari, 1484, 1º andar conjunto 01, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.031-500.

Objeto: O presente aditivo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 009/2021, firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADO, nos termos do resultado final da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, do qual esta última figura como vencedor, e tem por objeto o reequilíbrio de valor contratual (item 4.1 do contrato).

Do reequilíbrio: O valor mensal do contrato sofrerá um reequilíbrio em 25% (vinte e cinco por cento), que depois de reajustado passa a totalizar o valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) mensal.

Fundamentação: A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 65, II, alínea d da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.296 de 19 de dezembro de 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2025).

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ceará-Mirim/RN, em 15 de agosto de 2025.

MARCONE DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim
Contratante

CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS LTDA
JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contratada